

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Segunda-feira, 22 de abril de 2024 • ANO V – EDIÇÃO EXTRA Nº 1187/381

### SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

#### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

##### EDITAL Nº 16, DE 19 DE ABRIL DE 2024

O MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 01/2023, regido pelo Edital nº 01/2023, de 18 de dezembro de 2023, torna público o presente Edital para divulgar e comunicar o que segue:

#### 1. NOTAS OFICIAIS DA PROVA PRÁTICA

1.1. O Relatório de Notas Oficiais da Prova Prática encontra-se no Anexo Único deste Edital.

#### 2. RESULTADO DOS RECURSOS

2.1. Os candidatos que interpuseram recursos referentes às Notas Preliminares da Prova Prática poderão consultar o resultado dos seus recursos na Área do Candidato, no site da Legalle Concursos: <https://candidato.legalleconcursos.com.br/>.

**HELTON HOLZ BARRETO,**  
Prefeito Municipal de General Câmara/RS

##### EDITAL Nº 17, DE 19 DE ABRIL DE 2024

O MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 01/2023, regido pelo Edital nº 01/2023, de 18 de dezembro de 2023, torna público o presente Edital para divulgar e comunicar o que segue:

#### 1. NOTAS OFICIAIS DA PROVA DE TÍTULOS

1.1. O Relatório de Notas Oficiais da Prova de Títulos encontra-se no Anexo Único deste Edital.

#### 2. RESULTADOS DOS RECURSOS

2.1. Os candidatos que interpuseram recursos referentes às Notas Preliminares da Prova de Títulos poderão consultar o resultado dos seus recursos na Área do Candidato, no site da Legalle Concursos: <https://candidato.legalleconcursos.com.br/>.

**HELTON HOLZ BARRETO,**  
Prefeito Municipal de General Câmara/RS

##### EDITAL Nº 18, DE 19 DE ABRIL DE 2024

O MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 01/2023, regido pelo Edital nº 01/2023, de 18 de dezembro de 2023, torna público o presente Edital para divulgar e comunicar o que segue:

#### 1. CONVOCAÇÃO PARA SORTEIO PÚBLICO DE DESEMPATE

1.1. Convocam-se os candidatos em situação de empate, conforme Anexo Único deste Edital, para Sorteio Público de Desempate:

1.1.1. DATA: 22/04/2024 (segunda-feira).

1.1.2. HORÁRIO: 08 (oito) horas.

1.1.3. LOCAL: Sede da Legalle Concursos, situada à Rua Alfredo Chaves, nº 1.208, Sala 705, Bairro Exposição, Caxias do Sul/RS.

#### 2. METODOLOGIA DO SORTEIO

2.1. Os candidatos serão ordenados pelo número de inscrição a cada situação de empate.

2.2. Atribuir-se-ão algarismos a cada candidato, iniciando em 1 (um) e terminando no número máximo de candidatos empatados em uma mesma posição, sendo 3 (três) neste certame.

2.3. Proceder-se-á na sequência, o sorteio de 3 (três) algarismos, os quais foram anteriormente atribuídos, e serão registrados na Ata de Sorteio na ordem em que forem sorteados.



### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.  
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado  
eletronicamente com  
Certificado Padrão  
ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL  
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO  
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO  
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS  
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site  
[www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial](http://www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial) ou via QR Code.



2.4. A ordem dos algarismos sorteados determinará a ordem de classificação dos candidatos em situação de empate de acordo com a atribuição anteriormente considerada.

3. A presença do candidato ao sorteio público não é obrigatória. O não comparecimento caracterizar-se-á como concordância com o resultado obtido.

**HELTON HOLZ BARRETO,**  
**Prefeito Municipal de General Câmara/RS**

---

**PODER LEGISLATIVO**

**SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.**

